



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 882, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação já apurado no balancete orçamentário de setembro/2025 demonstrado no Anexo I – Quadro Demonstrativo de Apuração do Excesso de Arrecadação e consequente impacto na cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto "**Crédito Adicional Suplementar**" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES 500.000,00

6.3.1.6 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS **500.000,00**

6.3.1.6.01 – Tributárias e Contributivas

6.3.1.6.01.02 – Contribuições

6.3.1.6.01.02.001 – Cota Parte 500.000,00

Art. 2º - Para a abertura do presente **Crédito Adicional Suplementar** serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente

CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES
TC – CRCPR Nº 45.041/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ
CO – CRCPR Nº 69.033/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

DILSON JOSÉ VAZ
CO – CRCPR Nº 31.422/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
CO – CRCPR Nº 32.263/O

FRANCISCO SAVI
CO – CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

GLICERIO RANPAZZO
CO – CRCPR Nº 35.574/O

IZABEL APARECIDA KULAK
CO - CRCPR Nº 43.015/O

JEFFERSON JOSÉ MARQUEZAN
CO – CRCPR Nº 34.125/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

LAUDELINO JOCHEM
CO – CRCPR Nº 44.143/O

LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

Aprovada na 1.419ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Aparecida Kulak, Conselheira Suplente**, em 31/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson José Vaz, Conselheiro Suplente**, em 31/10/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson José Marquezan, Conselheiro Suplente**, em 31/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 31/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 31/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 31/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 31/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 31/10/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 31/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 31/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087036** e o código CRC **52C0C65C**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000005/2025-63

SEI nº 1087036